



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO ATA DA SEXTA REUNIÃO DO ANO DE 2023

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Chrystiano Lima e Silva (SGA), Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000005095-00**. Requerente: Guarniery Lima de Souza. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Coari. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2023/000010842-00**: Requerente: Lilian Teixeira de Amorim. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Secretaria da Primeira Câmara Cível. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iii) 2023/000009032-00**: Requerente: Tiago Oliveira Lopes. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Vara Única da Comarca de Silves. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Sendo preservado o mínimo de três servidores presenciais na unidade de trabalho e o máximo de 30% da força de trabalho em regime de teletrabalho (*caput* do art. 9º, da Resolução nº 23/2022), sugere-se o deferimento do pedido. Contudo, havendo pedido de ingresso do AJEI no programa, o teletrabalhador deverá ser previamente desligado do programa, a fim de se preservar os quantitativos acima delineados. **(iv) 2023/000010427-00**: Requerente: Daniele Silveira de Miranda. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: 3ª Contadoria de Manaus. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2023/000010668-00**: Requerente: Leonardo Augusto Alves de Lima Soares. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vi) 2023/000023705-00**: Requerente: Karoline Lima Linhares. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 3ª Unidade de processamento Judicial de Primeiro Grau. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 11/04/2023, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981597** e o código CRC **D7DF9305**.